PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 2882, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o solicitado através do Mem. N°552/2019-RH/SEME, protocolizado sob o n° 523550, datado de 09 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1°-Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.2°-A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art.3°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 11 dias do mês de setembro de 2019.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 2882, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N°	NOME/MATRÍCULA	CARGO/CARGA HORÁRIA	ADMISSÃO	NÍVEL	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	SECRETARIA DE LOCALIZAÇÃO
01	MARIA TERESA PANCIERE- N° 076643	PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – 25 HS - VESPERTINO	03/04/2019	MAP-V	11/09/2019 A 20/12/2019	EDUCAÇÃO – EMEF "BAIRRO ALTOÉ"